

KORDIAK

LEI Nº 164/2007

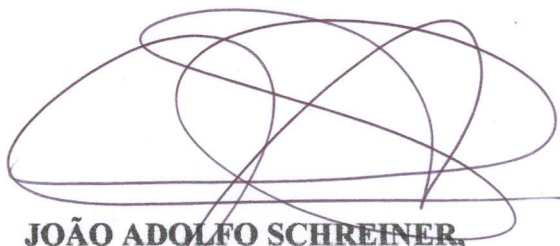
Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação e Oficina de caridade Santa Rita de Cássia.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei: .

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia, com sede na rua Alexandre Kordiak, nº 1189, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 02.103.949/0001-42.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, aos 02 dias do mês de Agosto de 2007.



JOÃO ADOLFO SCHREINER,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO EM 10 / 08 / 07
JORNAL TRIBUNA
ED. 6.849